

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

#### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

#### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

##### I. Dados da pessoa Jurídica

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Riachuelo n° 622, Centro

CEP: 18760-039

Município: Cerqueira César/SP

Celular: (14) 998411439

E-mail: [larsaovicentedecc@hotmail.com](mailto:larsaovicentedecc@hotmail.com)

##### II. Identificação do Representante Legal

Nome: José Alberto de Arruda Campos

RG: 10.236.948-3 SSP/SP

CPF: 983.317.018-87

Endereço: Rua das Azaleias n° 50, Jardim Três Ranchos

CEP:18760-000

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 99707-2216

E-mail: [josealberto.aruda@gmail.com](mailto:josealberto.aruda@gmail.com)

##### III. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jessica Cristina dos Santos

RG: 48.932.494-0 SSP/SP



SEDSPTA2024002461DM

CPF: 410.453.058-12

Endereço: Vereador Eidalberto Luiz da Costa nº 286, Santa Terezinha

CEP: 18764-320

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 998698517

E-mail: jessicasantosr@hotmail.com.br

#### IV. Apresentação da OSC

##### 1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrado:

O Lar São Vicente de Paulo é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 22 de janeiro de 1933, cuja diretoria é formada por pessoas da comunidade ligada à Sociedade São Vicente de Paulo (vicentinos). Tem capacidade para atender 36 idosos, em regime residencial (24 horas por dia de segunda a domingo). Desde sua fundação até o ano de 1974 tinha como nome “Asilo São Vicente de Paulo”, alterando o nome com a intenção de retratar o que realmente é, um lar, mas o nome de asilo que soava como uma exclusão da sociedade, as pessoas que necessitassem de serem amparadas.

Tem como finalidade prestar serviços de relevância pública e social. Seu público de acolhimento institucional é a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal na área de Assistência Social, quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, através de serviços de atendimento de forma universal, continuada, permanente e planejada, cujo objetivos são:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, nos graus de atendimento: a - Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda; b - Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; c - Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Nas situações de falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;
- Propiciar ambiente acolhedor a pessoa idosa na instituição em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade, visando sempre a longevidade e bem-estar deles;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção a pessoa idosa institucionalizada, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



Atualmente possui a frente da equipe técnica 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 02 Enfermeiras (responsável técnico), 01 Nutricionista e 01 Fisioterapeuta.

## 2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Cerqueira César é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, que possui 18.391 habitantes (Segundo IBGE 2015) e caracteriza-se como um município de pequeno porte I. O município tem alcançado significativo desenvolvimento econômico ocasionado pela instalação de várias empresas na área de citricultura e canavieira.

Nesse contexto aponta-se que segundo informações da SEADE (2014) a população idosa de Cerqueira César já alcançou 14,39% da população geral; o que sinaliza para uma maior atenção quanto a este segmento e a execução de propostas que visam à promoção de uma maior qualidade de vida desses munícipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público da pessoa idosa apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Cerqueira César voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente pela Secretaria de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que, na Proteção Básica possui: 2 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Entidade que desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para a Pessoa Idosa (ACERVI – Associação Cerqueirense da Vital Idade). Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 01 Instituição de Acolhimento para Idoso (Lar São Vicente de Paulo).

## 3. Detalhamento do Projeto

### Público-alvo:

A entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as pessoas idosas que migraram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 7 dias na semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda a sexta-feira no período comercial.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, sendo 31 atendidos no momento, de ambos os sexos, composto por 11 mulheres e 20 homens, 01 usuário de Águas de Santa Bárbara, 03 do município de Iaras e os demais de Cerqueira César.

## 4. Descrição do Projeto

1. **Título do Projeto:** “Estruturação dos equipamentos para lavanderia.”

2. **Descrição da realidade social a ser transformada.**



O Lar São Vicente de Paulo é única entidade no município responsável pelo acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou vínculos familiares rompidos, chegando o idoso muitas vezes com seus direitos violados. Entende-se os direitos como saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer e bem-estar etc. A efetivação de garantia desses direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferecer condições salubres para os autocuidados contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, entre outras atribuições, sendo desse modo colaboradora do município no atendimento a essa especificidade.

Para concretização dos serviços, diante das demandas apresentadas pelos usuários há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para esse tipo de atendimento. Além dos custeios descritos acima, tem se os custos de manutenção como manutenção do espaço físico com os custos de consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral, despesas do veículo, compreendendo essa como importante para atender as necessidades do usuário e qualidade no atendimento e bem-estar do idoso. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, lavagem de roupas, etc, são ações realizadas na entidade que necessitam de recursos financeiros para a efetivação. Contudo a parceria firmada contribuirá para que o direito do idoso seja garantido, atendendo-o em todas as suas especificidades.

### 3. Descrição do serviço a ser qualificado.

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da Proteção Social Integral, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O usuário chega à entidade através de encaminhamentos, realizados através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou Secretaria da Assistência Social (SMAS), familiares, amigos ou por desejo próprio. Desse modo são realizados procedimentos para análise da necessidade do acolhimento, visita domiciliar e entrevistas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) Grau de dependência I: pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
  
- b) Grau de dependência II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
  
- c) Grau de dependência III: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.



Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ ou funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau III de dependência, que estejam nessas condições: que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Em virtude das vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que encontram-se na dependência grau I e II e que, posteriormente “migrarão” para o grau III, **fica vedada a institucionalização de pessoas idosas** que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, drogaditas e as que possuem patologias que coloque em risco a vida de terceiros (outras pessoas idosas residentes).

#### 4. Objetivos

##### a) Objetivo Geral.

Adquirir os equipamentos de lavanderia, a fim de, atender a alta demanda dos serviços oferecendo um atendimento adequado de sanitização e secagem das roupas dos usuários.

##### b) Objetivos Específicos.

- Garantir à pessoa idosa atendida, um serviço de lavanderia adequado e salubre, atendendo todas as normas e especificações;
- Contribuir na lavagem e centrifugação de roupas, garantindo uma eficiente higienização;
- Reduzir o tempo de execução dos trabalhos.

#### 5. Metas

- Implementar um projeto de modernização da lavanderia na ILPI visando adquirir equipamentos de última geração até o final do ano corrente;



- Otimizar a eficiência da lavanderia proporcionando um serviço eficaz de sanitização e secagem de roupas para atender à crescente demanda, garantindo assim bem-estar e higiene adequada dos usuários da ILPI.

## **6. Metodologia**

Com a aquisição desses maquinários para a lavanderia, poderemos seguir assim com a demanda diária de coleta das roupas, seguindo para as lavagens, para a centrifugação e secagem com os novos equipamentos. E retornando as roupas para a rouparia e uso dos idosos. Garantindo assim aos atendidos, um serviço de lavanderia adequado e salubre atendendo todas as norma e especificações, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida.

## **7. Fases de execução:**

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de celebração;
- Execução do projeto;
- Monitoramento;
- Avaliação;
- Prestação de contas.

## **8. Prazo de execução do projeto.**

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 meses.

## **9. Impacto Social esperado.**

Oferecer higiene e qualidade de vida aos idosos, ambiente de trabalho com condições de desenvolver atendimentos pelos profissionais para serem desenvolvidas ações que garantam proteção integral aos acolhidos.

## **10. Processo de Monitoramento e Avaliação.**

O monitoramento será realizado pela equipe técnica e administrador da ILPI, através de acompanhamentos das atividades executadas pelo profissional responsável pela lavanderia, sendo nestes realizados registros fotográficos, e relatório técnico das ações desenvolvidas.

## **11. Recursos Físicos.**



A Entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 Salas para utilidade da administração, 01 sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 enfermaria, e 01 lavanderia a qual serão instalados os equipamentos adquiridos através deste projeto.

A lavanderia é dividida em 3 cômodos, sendo um ambiente arejado, com espaço próprio para instalação dos equipamentos.

## 12. Recursos humanos

LISTA DE RECURSOS HUMANOS			
NOME COMPLETO DO COLABORADOR (A)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍ
AILTON APARECIDO DE BARROS DOS SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
BIANCA MARCUSSO FRAGOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
CELIA REGINA SOUZA MACHADO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	Ensino Fundamental Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
ELMA SODRE DE SOUZA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
FABIANA APARECIDA PEREIRA ROBERTO	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
FABIANA FELICIO DA COSTA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
GABRIELA SANTOS	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
JESSICA LUIZ EUGENIO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
SANDRA APARECIDA LOPES NIGRO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
TATIANA NEVES DIAS	Ensino Médio Incompleto	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL



VANIA TANI DE OLIVEIRA CARDOSO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	CL
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	Ensino Fundamental Incompleto	COZINHEIRA	CL
ROSANGELA MOURA DA SILVA	Ensino Fundamental Incompleto	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	CL
SILVANA DE CAMARGO RODRIGUES	Ensino Médio Incompleto	COZINHEIRA	CL
ROSANA GOES GONÇALVES RIBEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	LAVADEIRA	CL
AMANDA GOMES GARCIA	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CL
ANGELITA APARECIDA CUBA	Ensino Médio Completo	FAXINEIRA	CL
RENATA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CL
ROSELI MELLO	Ensino Fundamental Incompleto	FAXINEIRA	CL
ADILSON VIEIRA	Ensino Fundamental Completo	PEDREIRO	CL
RODRIGO FELIX FRAGOSO	Ensino Superior Incompleto	ADMINISTRADOR	CL
MARCOS VINICIUS FILAFELFO	Ensino Superior Incompleto	AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	CL
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	CL
GUILHERME AUGUSTO SABINO CORREA	Superior Completo	PSICÓLOGO	CL
CAROLINA SIMON GUIDO ANGSTMANN	Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	CL
FERNANDA CAETANO ANTONIO	Superior Completo	NUTRICIONISTA	Au
CAMILA BASSETTO MONTORO	Superior Completo	FISIOTERAPEUTA	Mi
HOME CARE TALITA OLIVEIRA ENFERMAGEM LTDA	Superior Completo	ENFERMEIRO (A)	Mi



JANAINA APARECIDA MODESTO DE CARVALHO	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	Mi ME
RAFAELA PAGADOR VIEIRA	Ensino Médio Completo	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	Mi ME

**13. Plano de Aplicação dos recursos financeiros com os três orçamentos:**

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor unitário	Val
01	Centrifuga de roupas	Capacidade 15 kg Cesto e corpo em aço inoxidável Temporizado digital e alarme sonoro Trava na porta	R\$32.00,00	R\$3
01	Secadora de roupas	Capacidade de 30kg Aquecimento elétrico Cesto em aço galvanizado Visor de vidro Gaveta coletora Painel digital e alarme	R\$46.000,00	R\$4
TOTAL GERAL			R\$ 78.000,00	R\$ 7

**14. Cronograma de desembolso**

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).



SEDSPTA2024002461DM

Cerqueira César, 03 de Abril de 2024

José Alberto de Arruda Campos  
Presidente  
LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR



Assinado com senha por: JOSÉ ALBERTO DE ARRUDA CAMPOS - 03/04/2024 às 12:35:46  
Documento N°: 068176A3383073 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/068176A3383073>

